

**PORTARIA Nº 427, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Atribui o pagamento da Função Comissionada FC-4, IV, à servidora Ana Cândida França Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.013230/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função Comissionada FC-4, IV, à servidora Ana Cândida França Silva, matrícula nº 198.184- 6, junto ao Núcleo de Contratos e Licitações da Presidência, em razão de exercer assessoramento mediato ou imediato ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte na execução de atividades vinculadas a projetos estratégicos deste Poder e participação de projetos de alcance institucional, em especial para assuntos especializados que transcendem as atribuições normais e específicas de outros órgãos de direção e assessoramento.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente